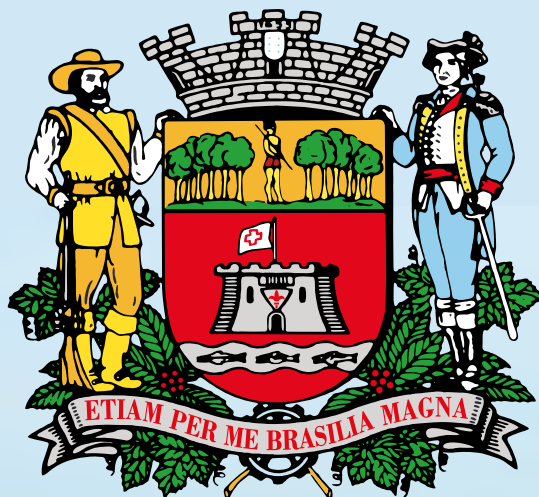


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

08 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 4964

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Leis.....	07
Portarias.....	07
Decretos.....	08
Governo e Finanças.....	08
Dae.....	08
Promoção da Saúde.....	08 e 09
Esef.....	09
Faculdade de Medicina de Jundiá.....	09
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	09 e 10
Cultura.....	10 e 11
Guarda Municipal.....	11



**Prefeitura
de Jundiá**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 340/2019
Processo nº 33.780-6/2019

Objeto: Fornecimento de ventilador de parede, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão da Educação.
DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO DATADO DE 11.08.2021

Pregão Eletrônico nº 340/2019 – Processo Administrativo nº 33.780-6/2019 - Empenhos nº 28.593 de 26/10/2020, nº 28.601 e 28.604 de 27/10/2020 e 29.748 de 04/11/2020 – Objeto: Fornecimento de ventilador de parede, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão da Educação.

Considerando os transtornos causados pela empresa P.S. COMPANY COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP nº 022.450.200/0002-60, estabelecida no município de SERRA/ES, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 100/2021, recebido em 27/07/2021;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação das penas de “Multa” no valor de R\$ 3.270,40 (três mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória por inexecução total de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, com fundamento no item “16.2”, letra “a” do Edital, e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses”, com fundamento no item “16.3”, letra “b” do Edital, e inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou e-mail vstorari@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Vanessa B. Storari.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa P.S. COMPANY COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP.

Jundiaí, 31 de agosto de 2021
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 104/21 – Fornecimento de fubá de milho, farinha de trigo, farinha de milho e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 3.971-3/21

- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.: item 01 (R\$ 3,13 p/ kg) e item 05 (R\$ 5,37 p/ kg);
- DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP: item 02 (R\$

4,97 p/ kg), item 03 (R\$ 8,97 p/ kg), item 04 (R\$ 2,29 p/ lta) e item 06 (R\$ 7,34 p/ kg)

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 104/21 – Fornecimento de fubá de milho, farinha de trigo, farinha de milho e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 3.971-3/21

- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.: item 01 (R\$ 3,13 p/ kg) e item 05 (R\$ 5,37 p/ kg);
- DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP: item 02 (R\$ 4,97 p/ kg), item 03 (R\$ 8,97 p/ kg), item 04 (R\$ 2,29 p/ lta) e item 06 (R\$ 7,34 p/ kg)

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 241/21 – Aquisição de refletor de led com potência de 100W, chuveiro elétrico, disjuntor 25A e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 8.377-8/21:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME: itens 01, 09, 16 e 20 (R\$ 9.016,00);
- QUALITY COM. DE MTS. ELETOS E HIDR. LTDA EPP: item 21 (R\$ 1.800,00);
- MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME: item 22 (R\$ 72.800,00);
- R.D VELANI ELETRICA ME: itens 03, 04, 10, 11, 13, 15 e 24 (R\$ 15.762,48);
- FORTLUX DISTRIB.DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP: item 17 (R\$ 3.192,00);
- LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.: itens 08 e 14 (R\$ 2.605,00);
- ZL ELETROTUDO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME: itens 07, 12 e 19 (R\$ 9.005,00).

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestor da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 251/21 – Aquisição de corda elástica coletiva c/ cabo de madeira para ginástica, bola de basquete shoot baby, bola de borracha texturizada e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 8.730-8/21

- BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME: itens 01, 02 e 08 (R\$ 70.830,00);
- BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI – ME: itens 03 e 04 (R\$ 11.350,00);
- RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI: item 05 (R\$ 19.492,50);
- 2FIT COMERCIAL LTDA.: itens 06 e 09 (R\$ 37.980,00);
- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME: item 10 (R\$ 19.848,00).

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2021 – Fornecimento de sódio hipoclorito solução a 2.5%, fita microporosa de rayon e outros, sob o sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 9.563-2/2021:

-CIRURGICA UNIÃO LTDA –
Item 02 (cotas principais e reservadas).....R\$ 3,28/RL
Item 03 (cotas principais e reservadas).....R\$ 2,68/RL
Item 04 (cotas principais e reservadas).....R\$ 5,85/RL
Item 06 (cotas principais e reservadas).....R\$ 5,00/FR
- SÃO JOSÉ ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME –
Item 05 (cotas principais e reservadas).....R\$ 6,50/PCT
Item 07 (cotas principais e reservada).....R\$ 1,70/PC

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 10.747-8/2021

Dispensa de Licitação nº 69/2021

I - Objeto: Aquisição de medicamento Pembrolizumabe 100mg solução injetável 4ml, para atendimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0009-04)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 78.555,90 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Pembrolizumabe 100mg solução injetável 4ml, é necessária em face de determinação judicial consubstanciada no processo judicial nº 1005923-04.2021.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública de Jundiaí, onde a ação é solidária entre União, Estado e Município e que na ausência da entrega do medicamento por um ente, outro se torna responsável.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED. (Fls. 21).

MARCO ANTONIO VISCAINO
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS, em 03 de setembro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Retificação do Extrato da Justificativa

Processo nº 10.591-0/21

Dispensa de Licitação nº 067/21

No Extrato da Justificativa, publicada na IOM em 01 de setembro de 2021, Edição nº 4.958.

Onde se lê:

IV –Valor Global: R\$ 1.734.705,00 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais).

leia-se:

IV –Valor: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), por parcela do benefício encaminhada para crédito na Conta Social Digital.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 122/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUND SER EM CONST E COM VAREJ DE MAT CONST LTDA ME. PROCESSO: nº 07.663-2/21. ASSINATURA: 03/09/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 133.093,28. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE ARRIMO NOS ECOPONTOS SITUADOS NO RESIDENCIAL JUNDIAÍ, JARDIM TARUMÃ, VILA NAMBI E CIDADE NOVA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 18/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PROPONENTES: 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 076/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: nº 06.442-2/21. ASSINATURA: 18/06/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO PARA O CECE VANDERLEY SPERANDIO. CONTRATOS CPFL: CUSD - N. 113692/DPCP E CCER - N. 113693/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART.24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 075/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: nº 06.443-0/21. ASSINATURA: 18/06/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA

REGULADA DE ALTA TENSÃO PARA O CECE MARIO MILANI. CONTRATOS CPFL:CUSD - N. 131900/DPCP E CCER - N. 131921/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT:ART.24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N.8.666/93.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 113/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SONIA DE FÁTIMA TOLEDO MARZOCHI - ME. PROCESSO: nº 08.747-2/21. ASSINATURA: 30/08/2021. VALOR TOTAL: R\$ 209.219,85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 185/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II E ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: METAPUBLICA CONSULT. ASSES.EM GESTAO PUBL.LTDA EPP. PROCESSO: 11.679-4/20. ASSINATURA: 03/09/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO SUPORTE, ANÁLISE DE DADOS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS NAS ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ENVIO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REGRAS ESTAB. PELO SISTEMA AUDESP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 12/2020. ASSUNTO: REDUÇÃO DO VALOR MENSAL E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 005/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: 30.649-4/15. ASSINATURA: 02/09/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP, FURGÃO E OUTROS), DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2015. ASSUNTO: Retificação da cláusula I do Termo de Prorrogação VII.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 7094-0/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL, OMEPRAZOL 20MG, PARACETA. VALOR(ES):Item(ns): 2 - OMEPRAZOL 20 MG-CAPSULA-EMBALAGEM TIPO BLISTER-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CIFARMA - SIMILAR EUPET - REG MS Nº 1.1560.0174.02 - R\$ 0.1025 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL.2 - OMEPRAZOL 20 MG-CAPSULA-EMBALAGEM TIPO BLISTER-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CIFARMA - SIMILAR EUPET - REG MS Nº 1.1560.0174.02 - R\$ 0.1025 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME. PROCESSO Nº 7094-0/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL, OMEPRAZOL 20MG, PARACETA. VALOR(ES):Item(ns): 6 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA-DEVENDO SER ESTÉRIL E RECORTÁVEL.-TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 10 CM.-COBERTURA PRIMÁRIA, INDICADO EM ULCERAÇÕES CRÔNICAS-VASCULOGÊNICAS, ÚLCERA POR PRESSÃO, NEUROPÁTICA (DIABÉTICA-E HANSENÍASE) E LESÕES TRAUMÁTICAS.-COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, PODENDO CONTER-CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E ÁCIDO MANURÔMICO.-EM CONTATO COM EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO, NÃO-ADERENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO,



ADMINISTRAÇÃO

(ATRAUMÁTICO E INDOLOR),-PROPORCIONANDO MEIO ÚMIDO E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO.-EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E ORIENTAÇÃO DE-USO EM PORTUGUÊS.-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA COMO CLASSE-RISCO 3 (PRODUTO DESTINADO A FERIDAS).-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-MARCA: COLOPLAST - R\$ 22.2000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 7094-0/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL, OMEPRAZOL 20MG, PARACETA. VALOR(ES):Item(ns): 4 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALDIAD E MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/CIMED - R\$ 0.0980 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.4 - SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALDIAD E MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO/CIMED - R\$ 0.0980 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 7094-0/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL, OMEPRAZOL 20MG, PARACETA. VALOR(ES):Item(ns): 6 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA-DEVENDO SER ESTÉRIL E RECORTÁVEL.-TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 10 CM.-COBERTURA PRIMÁRIA, INDICADO EM ULCERAÇÕES CRÔNICAS-VASCULOGÊNICAS, ÚLCERA POR PRESSÃO, NEUROPÁTICA (DIABÉTICA-E HANSENIASE) E LESÕES TRAUMÁTICAS.-COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, PODENDO CONTER-CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E ÁCIDO MANURÔMICO.-EM CONTATO COM EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO, NÃO-ADERENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, (ATRAUMÁTICO E INDOLOR),-PROPORCIONANDO MEIO ÚMIDO E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO.-EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E ORIENTAÇÃO DE-USO EM PORTUGUÊS.-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA COMO CLASSE-RISCO 3 (PRODUTO DESTINADO A FERIDAS).-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-MARCA: COLOPLAST - R\$ 21.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 7094-0/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL, OMEPRAZOL 20MG, PARACETA. VALOR(ES):Item(ns): 5 - IBUPROFENO 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 30 ML-5 MG/GOTA, 1 ML CONTEM 10 GOTAS-USO ADULTO E PEDIATRICO A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE-AGITAR ANTES DE USAR, PROTEGER DA UMIDADE, CONSERVAR EM-TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30°C)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MININO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: IBUPROTRAT - NATULAB - R\$ 1.5835 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.5 - IBUPROFENO 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL-FRASCO 30 ML-5 MG/GOTA, 1 ML CONTEM 10 GOTAS-USO ADULTO E PEDIATRICO A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE-AGITAR ANTES DE USAR, PROTEGER DA UMIDADE, CONSERVAR EM-TEMPERATURA

AMBIENTE (ENTRE 15 E 30°C)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MININO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: IBUPROTRAT - NATULAB - R\$ 1.5835 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 7094-0/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL, OMEPRAZOL 20MG, PARACETA. VALOR(ES):Item(ns): 1 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL-AMPOLA 2 ML-AMPOLA AMBAR, PROTEGER DA LUZ-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DIPIFARMA 500 MG/ML 2 ML/ FARMACE/ CX C/100 AMP 2 - R\$ 0.6260 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.1 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, INJETAVEL-AMPOLA 2 ML-AMPOLA AMBAR, PROTEGER DA LUZ-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DIPIFARMA 500 MG/ML 2 ML/ FARMACE/ CX C/100 AMP 2 - R\$ 0.6260 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 7094-0/2021. ASSINATURA: 01/09/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJETAVEL, OMEPRAZOL 20MG, PARACETA. VALOR(ES):Item(ns): 3 - PARACETAMOL 500 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR (G) - R\$ 0.0890 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. PROCESSO Nº 1520-0/2021. ASSINATURA: 31/08/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de EMULSAO ASFALTICA RM 1C - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - EMULSAO ASFALTICA RM 1C- - R\$ 4.2000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.1 - EMULSAO ASFALTICA RM 1C- - R\$ 4.2000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23541/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BINHO RIBEIRO ARTES LTDA VALOR TOTAL R\$ 1000,00 OBJETO: SERVIÇO DE JURADO - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MC/EXECUCAO DE OFICINAS DE GRAFITE E REV.DA GALERIA G9 COMPRA DIRETA Nº 1746/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23538/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIANA DUARTE SILVEIRA VALOR TOTAL R\$ 1000,00 OBJETO: SERVIÇO DE JURADO - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MC/EXECUCAO DE OFICINAS DE GRAFITE E REV.DA GALERIA G9 COMPRA DIRETA Nº 1743/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23539/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANUZA NOVAES DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 1000,00 OBJETO: SERVIÇO DE JURADO - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MC/EXECUCAO DE OFICINAS DE GRAFITE E REV.DA GALERIA G9 COMPRA DIRETA



ADMINISTRAÇÃO

Nº 1744/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23538/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARIANA DUARTE SILVEIRA VALOR TOTAL R\$ 1000,00 OBJETO: SERVIÇO DE JURADO - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MC/EXECUCAO DE OFICINAS DE GRAFITE E REV.DA GALERIA G9 COMPRA DIRETA Nº 1743/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23425/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 14000,00 OBJETO: COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D33 - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 1692/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23426/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F3 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 360,00 OBJETO: AQ.CAPA CELULAR E PELICULA DE VIDRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1693/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23428/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TURBO SYSTEM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LT VALOR TOTAL R\$ 2574,00 OBJETO: AQ.PALETE EM POLIPROPILENO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1695/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23479/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRV PROJETOS & ASSESSORIA VALOR TOTAL R\$ 4400,00 OBJETO: PS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA OBRAS Nº 27/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23484/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 81000,00 OBJETO: COLPOSCOPIO BINOCULAR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23537/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 21735,00 OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23536/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13455,00 OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23535/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4140,00 OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23534/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4140,00 OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23533/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TREVISO MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 6447,00 OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23532/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TREVISO MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 921,00 OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23530/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TREVISO MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 921,00 OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23531/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TREVISO MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 3991,00 OBJETO: GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22971/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6490,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, OLEO DE GIRASSOL E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22970/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 40200,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, OLEO DE GIRASSOL E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22973/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3921,96 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22972/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 14178,04 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22973/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3921,96 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22972/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 14178,04 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22977/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRAVEN FOODS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 10950,00 OBJETO: LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLUVEL E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22976/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T SALE - COMERCIO E DIST DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2250,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22975/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LMS COMERCIO E DIST DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 10452,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22974/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÃO BRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTOS VALOR TOTAL R\$ 29700,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, FLOCOS DE MILHO E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23014/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 445,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23013/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 217,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO, TRINCHA MEDIA, DILUENTE PARA TINTA E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23087/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8784,00 OBJETO: MOURÃO DE CONCRETO ARMADO, MOURÃO DE CONCRETO ARMADO ESTICAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23086/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 37016,00 OBJETO: MOURÃO DE CONCRETO ARMADO, MOURÃO DE CONCRETO ARMADO ESTICAD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021.

LEIS**LEI N.º 9.622, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei 8.358/2014, para modificar percentual de pagamento mensal compulsório incidente sobre complementação devida aos aposentados e pensionistas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A Lei nº 8.358, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 3º (...)

(...)

§ 1º Fica estabelecido o pagamento mensal compulsório no percentual de 14% (catorze por cento) incidente sobre o valor da complementação devida aos aposentados e pensionistas de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se, também, aos aposentados e pensionistas de que tratam as Leis nº 3.229, de 08 de setembro de 1988 e 5.002, de 30 de maio de 1997.”

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com exceção da nova alíquota estabelecida no § 1º do art. 3º da Lei nº 8.358, de 2014, que entrará em vigor em 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS**PORTARIA Nº 180, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.001597/2021, -----

D E S I G N A, para compor a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SERVIDORES**, para acompanhamento dos estudos previdenciários relativos ao *Regime Próprio de Previdência Social - RPPS*, no âmbito do Município de Jundiaí, atualmente constituída na forma da Portaria nº 170, de 19 de agosto de 2021, os seguintes membros:

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS, em substituição a *Rafaela Brolo Mania*.

DAE S/A - Água e Esgoto:

Suplente: RODNEI DOS SANTOS, em substituição a *Fátima Cristina de Oliveira*.

Faculdade de Medicina de Jundiaí:

Titular: EDNÉZIA GOES SILVA
Suplente: VANESSA CRISTINA SAVIETTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.347, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE MODO A POSSIBILITAR O ANDAMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO. PROCESSO PMJ SEI: 6481/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.284 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.019
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 371.702,93 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	OPERACIONAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E MATERIAL	
0000	PRÓPRIA		
		R\$	371.702,93
	TOTAL....R\$		371.702,93

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2787	ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	371.702,93
	TOTAL....R\$		371.702,93

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 23/2021

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
21.393-7/2012	ENRICO SOEJIMA NARDI
06.476-0/2021	ELIO SCAPINELLI NOGUEIRA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 03 de setembro de 2021
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

DAE

Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto

Ficam convocados as Senhoras e os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos, em modo virtual, da Sede da Companhia, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida Alexandre Lüdke, 1.500, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Autorização para realização de leilão de imóveis;
- 2) Autorização para cessão de área;
- 3) Recondição de membros do Conselho de Administração;
- 4) Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade.

O endereço eletrônico para acesso à sala virtual será encaminhado em até uma hora antes do início da referida reunião.

Jundiaí, 02 de setembro de 2021.
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 306, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 86, 110, 112, inciso I e artigo 122, incisos I e XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se em 17 de agosto de 2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença sanitária, conforme Auto de Infração nº 120/2021, lavrado em 28/07/2021.

TÉRCIO NOVAES SILVA
CNPJ: 74.436.510/0002-23
Endereço: Rua São José, 47 – Centro – Jundiaí/SP
CEP: 13201-057
Processo nº 9.239-9/2021

Jundiaí, 03 de setembro de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 307, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

DROGARIA JAPI JUNDIAÍ LTDA.

CNPJ: 15.835.792/0001-91

Endereço: Avenida Francisco Nobre, 20 – Bairro Medeiros – Jundiá/SP

CEP: 13212-241

SOLICITAÇÃO Nº 289.897

Jundiá, 03 de setembro de 2021.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

ESEF

ATO NORMATIVO Nº 09/2021

De 01 de setembro de 2021

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64, art.4º, § 2º - I, Lei Municipal nº 9.554 de 07 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, da Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades docentes, administrativas e discentes.

RESOLVE: ART. 1º – Cria os elementos da despesa e abre na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de ESEF R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 - Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF

3.3.90.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

PJ.....R\$ 5.350,00

Fonte de recurso 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.350,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 - Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF

3.3.90.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Física.....R\$ 5.350,00

Fonte de recurso: 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 5.350,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit

Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Ricardo Alves Manacero

Analista de Gestão

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso XIII da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 84/2021.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato de prestação de serviços de planejamento, organização e execução do EXAME DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMJ – 2022, em favor da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – VUNESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.962.678/0001-96.

Valor Total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Dotação orçamentária: 51.01.8.512.3.3.90.39.00.00.00.0004 (30) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (03/09/2021).

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº 05/2020 FIRMADO EM
27/01/2020**

Contrato nº 05/2020

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratada: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de obras de reforma no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizado na Praça Rotatória s/n – Jardim Messina – Jundiá – SP.

Vigência: 5 meses

Valor: R\$ 3.697.613,96 (três milhões e seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Assinatura: 20/08/2021

Término: 21/01/2022

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

RETIFICAÇÃO

Edição 4961, 03 de setembro de 2021

COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSO

Onde se lê:

Notificado: CAIU VINICIUS FAGUNDES SILVA

Leia-se

Notificado: CAIO VINICIUS FAGUNDES SILVA

ENGº. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO
(REURB-E) - LOTEAMENTO PONTE ALTA 1**

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula 85.498 do 2º ORI, que a localidade denominada de LOTEAMENTO PONTE ALTA 1, encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017. O Loteamento denominado Ponte Alta 1 está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. Descrição sucinta da área: O loteamento denominado PONTE ALTA 1 possui uma área de 13.906,99 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 5.490,57 m², com uma concentração de 20 lotes urbanos, com uma população estimada de 100 pessoas, localizado a Avenida José Mezzalira – Gleba A, Bairro Ivo Turucaia, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL	13.906,99 m ²	100 %
ÁREA DOS LOTES	5.490,57 m ²	39,48 %
ÁREAS PÚBLICAS	7.186,95 m ²	51,68 %
SISTEMA VIÁRIO	1.229,47 m ²	8,84 %
QUANTIDADE DE LOTES		20 lotes



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento Ponte Alta 1



Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento Ponte Alta 1

Notifica com base no art. 31º §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto regulamentador nº 9.310/18, de 15 de março de 2018, os proprietários, abaixo indicados, a apresentarem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente edital.

MATRÍCULA nº 85.498 - 2º ORI	endereço
Franciso Augusto Lucas	Avenida José Mezzalira, 4.894 - Ivo Turucaia - Jundiaí - SP - CEP 13218-740

João Pedro Lucas	Avenida José Mezzalira, 4.894 - Ivo Turucaia - Jundiaí - SP - CEP 13218-740
Genoveva do Nascimento Lucas	Avenida José Mezzalira, 4.894 - Ivo Turucaia - Jundiaí - SP - CEP 13218-740
Domingos da Trindade Lucas e Sueli Trevisan Lucas	Avenida José Mezzalira, 4.894 - Ivo Turucaia - Jundiaí - SP - CEP 13218-740
Fabia Isabel Lucas	Avenida José Mezzalira, 4.894 - Ivo Turucaia - Jundiaí - SP - CEP 13218-740
Helen Daiane Lucas	Avenida José Mezzalira, 4.894 - Ivo Turucaia - Jundiaí - SP - CEP 13218-740
Marino Gordaiza Nicolas e Gladis Zender Sales Gordaliza	Rua Rio Negro, 99 - Morada dos Executivos - Bairro São Joaquim - Vinhedo - SP- CEP 13287-556
Juventino Gordaliza Nicolas e Nelir de Almeida Gordaliza	Alameda dos Ipês, 245 - Vila Alvorada - Jundiaí - SP- CEP 13211-280
Porfírio Gordaliza Nicolas e Maria do Rosário Paranhos Gordaliza	Rua Arlindo Amadi, 185 - Jardim Itália - Jundiaí - SP - CEP 13219-750
Florencio Gordaliza Nicolas e Lilian Maria Infante Gordaliza	Rua Rio Claro, S/N - Loteamento Morada dos Executivos - Fazenda São Joaquim - Vinhedo - SP - CEP 13287-556
Margarida Gordaliza Nicolas	Avenida Bento do Amaral Gurgei, 380 - Vila Nambi - Jundiaí - SP - CEP 13219-070

MATRÍCULA nº 64.857 - 2º ORI	endereço
Eduardo Brites de Figueiredo e Justina Rosa da Silva Figueiredo	Rua Mauricio Lorencini, 103 - Jardim Santa Teresa - Jundiaí - SP - CEP 13211-405

TRANSCRIÇÃO nº 93.600 - 2º ORI	endereço
Tereza de Freitas Oliveira	São Paulo - SP

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data do recebimento, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA/DAF), com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo Departamento. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desta notificação, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, artigo 31º, §1º e §4º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31º, §5º e §6º da Lei Federal 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Jundiaí, 31 de agosto de 2021
CLOVIS PINHATA BAPTISTA
Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários
Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de
Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 9

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunicar-se no prazo de 90 dias, os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO
VALDEMIR SEMOLINI E LEONICE DOS SANTOS SEMOI 382-2/2018

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CONCURSO N. 001/2021 - Edital visando a seleção e remuneração para artistas da área do grafite para a confecção de murais artísticos localizados na Galeria de Arte Pública G9 e outros bairros descentralizados no Município, ações estas que integram o objeto do Convênio nº. 88.7301/2019, firmado com a União, por meio do Governo Federal.
Processo Administrativo nº. 8.527-8/2021;
A Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 02, de 16 de agosto de 2021 e do item 4.1 do certame;



CULTURA

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de propostas artísticas habilitadas e inabilitadas inscritos no Edital de CONCURSO Nº 001/2021 - Edital para seleção de artistas da área do grafite para confecção de murais artísticos, a saber:

HABILITADOS	
Artista Proponente	Resultado
André Fernandes de Oliveira	Habilitado
Danielle Morasco Turquetto	Habilitado
Eduardo Monteiro Poley Odorico	Habilitado
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	Habilitado
Guilherme Fernandes de Oliveira	Habilitado
Gustavo Arruda	Habilitado
Gustavo Nogueira Bonfim de Souza	Habilitado
Isadora Mendes Reis	Habilitado
Jamaira Santos Pacheco	Habilitado
Luis Augusto Basso Gaspari	Habilitado
Rafael Insinia	Habilitado
Rogério Padiál de Oliveira	Habilitado
Santiago José Panichelli Márquez	Habilitado
Tainá Brederode Sihler Rossi	Habilitado
Thiago Costa Claro Da silva	Habilitado
Thomas Igor Barbieri	Habilitado
Thuiza Oliveira Rocha	Habilitado
Tiago Andrade Campos	Habilitado

INABILITADOS		
Artista Proponente	Resultado	Motivo da inabilitação
Danilo Ferreira da Silva	Inabilitado	Anexos I, II, IV e V sem assinaturas
Leandro Agostinho dos Santos	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de endereço - Item 2.3.1 (d)
Leonardo Hideaki Mizuno Hotoshi	Inabilitado	Não apresentou o cartão do PIS/PASEP - Item 2.4 (e); Não apresentou a CTPS - Item 2.4 (j)

b) Informar que por força do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do disposto no item 3.5 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia **10/09/21 até às 23h59min do dia 16/09/21** prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Análise, a ser enviado através do e-mail grafiteg9@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO - HABILITAÇÃO – SELEÇÃO DE ARTISTAS DA ÁREA DO GRAFITE", observando, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta artística efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE ANÁLISE

*Bruno lenne de Oliveira
Naiara Sanches Consêncio
Nilson César Chignolli
Samy da Silva Fortes
William Ramos*

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CONCURSO N. 002/2021 - Edital visando a seleção de Oficinas Virtuais da área do grafite, com o objetivo de fomentar a Arte Urbana no Município, proporcionando aos jovens formação específica, ações estas que integram o objeto do Convênio nº. 88.7301/2019, firmado com a União, por meio do Governo Federal.

Processo Administrativo nº. 8.530-2/2021;

A Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 16 de agosto de 2021 e do item 4.1 do certame;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de projetos habilitados e inabilitados inscritos no Edital de CONCURSO Nº 002/2021 - Edital para seleção de Oficinas Virtuais da área do grafite, a saber:

HABILITADOS	
Artista Proponente	Resultado
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	Habilitado

Thiago Costa Claro da silva	Habilitado
-----------------------------	------------

INABILITADOS		
Artista Proponente	Resultado	Motivo da inabilitação
Andressa de Assis Gandra de Souza	Inabilitado	Não apresentou a CRF - Item 2.3.1 (j); O link do vídeo apresentado não está com livre acesso (necessário permissão) - Item 2.3.1 (h)
Gustavo Arruda	Inabilitado	Não enviou o link do vídeo - Item 2.3.1 (h)

b) Informar que por força do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do disposto no item 3.5 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia **10/09/21 até às 23h59min do dia 16/09/21** prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Análise, a ser enviado através do e-mail oficinasg9@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO - HABILITAÇÃO – SELEÇÃO DE OFICINAS VIRTUAIS DE GRAFITE", observando, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por projeto efetivamente inscrito.

COMISSÃO DE ANÁLISE

*Bruno lenne de Oliveira
Naiara Sanches Consêncio
Nilson César Chignolli
Samy da Silva Fortes
William Ramos*

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura

GUARDA MUNICIPAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

I - Objeto: Cessão de área para uso de imóvel utilizado para abrigar o Posto de Atendimento PA11.

II - Doador: Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV - Prazo do Termo de Cessão de Bens: 2 (dois) anos, podendo ser prorrogados até o limite de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido no art. 19, da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

V - Valor estimado da cessão: R\$ 228.909,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e nove reais).

VI - Justificativa: A formalização do Termo com a Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho se justifica em razão da necessidade de utilização pela Guarda Municipal/Divisão Florestal responsável pela fiscalização e proteção da Reserva Biológica da Serra do Japi existente no Município, que tem como escopo atender indivíduos da fauna e flora remanescentes do bioma da Mata Atlântica, além das áreas de mananciais e nascentes ali preservadas para as presentes e futuras gerações, conforme previsto na Carta Magna.

O Termo de Cessão não onerará os cofres públicos.

A escolha da área se deu em razão de estar localizada em local estratégico que já se consolidou como importante ponto de referência e fiscalização ambiental, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Segurança Municipal, situada na Av. União dos Ferroviários, 1600, Centro, Jundiá/SP. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO